



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**Aprova as contas do município
de Tapira referente ao exercício
de 2015.**

**VANDERLEI VIEIRA MENDES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER** que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Tapira referentes ao
exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tapira/Pr, aos 30 de setembro de 2.019.


Ver. Vanderlei Vieira Mendes
Presidente